

PORTARIA Nº 841/2024 DE 01º DE OUTUBRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o ofício conjunto nº 47/2024 das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos do Idoso, convidando representante do Conselho para participar de reunião, para tratativas sobre fiscalizações das Instituições de Longa Permanência para idosos de Curitiba, em 14 de outubro de 2024 às 14h30min, em Curitiba;

CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a participação da Conselheira **Aline Prece Simões** e da Enfermeira Fiscal **Gisele Basso Zanlorenzi**, para representar o Coren/PR e participar da reunião, para tratativas sobre fiscalizações das Instituições de Longa Permanência para idosos de Curitiba, em 14 de outubro de 2024 às 14h30min, na Escola Superior do Ministério Público do Paraná (Plenarinho) – Rua Marechal Hermes, 910, bloco VI, Juvevê – Curitiba/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 01º de outubro de 2024.



ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
Presidente



DANIELE FABRIS
Secretária